DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar nº 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº 2.304/87	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SESI	16.000,00	05
Lei nº 7.628/21	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (imóveis tombados pelo Poder Público)	58.000,00	05
Lei nº 3.375/96	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SENAI	6.000,00	05
LC nº 102/23	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (Instituições de Caridade e Sociedades sem Fins Lucrativos)	900.000,00	04
LC nº 102/23	Não incidência do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (proprietários de imóveis residenciais com até 60 m² de área construída)	4.900.000,00	03
Lei nº 4.541/04	Isenção do IPTU e da CIP para imóveis localizados no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima	10.000,00	03
Lei nº 4.752/05 e 7.832/22	Incentivos Fiscais para Indústrias (IPTU e ITBI)	8.000.000,00	04
LC nº 102/23	Redução do IPTU (aposentados e pensionistas)	3.200.000,00	01
LC nº 102/23	Isenção de IPTU/ITBI/CIP (imóveis de Programas Habitacionais de Interesse Social)	4.500.000,00	03
LC nº 102/23	Isenção de ITBI (imóveis de Programas Habitacionais de Interesse Social)	11.000,00	03
LC nº 102/23	Isenção de IPTU (Portadores de Neoplasia Maligna, em tratamento)	10.000,00	03
Lei nº 7.832/22 (revoga Lei nº 4.752/05)	Isenção da Taxa de Licença de Funcionamento (Indústrias e Prestadores de Serviços instalados em distritos industriais)	1.800.000,00	04
Lei nº 5.171/07	Isenção da Taxa de Ocupação do Solo Público e do Preço Público (Bibliobancas)	17.000,00	02
Lei nº 7.832/22 (revoga Lei nº 4.752/05)	Isenção e suspensão de ISSQN / Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares para diversas atividades e Galpões Industriais	455.000,00	04
LC nº 102/23	Redução da Base de Cálculo do ISSQN sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros (item 16.01 da lista de serviços)	989.000,00	03
LC nº 102/23	Isenção de Multas e Juros sobre débitos inscritos em Dívida Ativa (pessoa física ou equiparada em condição de hipossuficiência financeira)	429.000,00	01
Total Estimado de Renúncias		**25.301.000,00**	

Observações:

a) Compensação das renúncias de receitas:

01 - Renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia;

02 - Renúncias praticadas antes da publicação da LRF. embora as leis tenham sido reeditadas, não afetaram a abrangência do benefício;

03 - Incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação, compensando, desta forma, os benefícios fiscais concedidos (não incidências, isenções e reduções da base de cálculo);

04 - Parte da renúncia já vinha sendo praticada antes da publicação da LRF, sendo a outra parte suportada pela expansão do parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e, consequentemente, o aumento de arrecadação, principalmente do ICMS;

05 - Renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) Todas as previsões de renúncias constantes neste Anexo foram deduzidas das estimativas das receitas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, atendendo ao Inciso I do artigo 14 da LRF e, portanto, não afetarão as metas de resultados fiscais.

c) No exercício de 2023 foi instituído o Novo Código Tributário do Município – Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, que manteve, em grande parte, as renúncias fiscais até então praticadas.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado historicamente sempre foi suportada pelo constante crescimento das receitas, conforme demonstrado abaixo.

O cenário econômico dos exercícios de 2020 e 2021 foi influenciado pelos efeitos da pandemia do novo Coronavírus e pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020. Com o avanço do processo de imunização da população, ocorreu a retomada do crescimento, repercutindo de forma bastante positiva na arrecadação do exercício de 2022.

No exercício de 2023 ocorreu uma expressiva frustração de arrecadação para a receita do ICMS que foi compensada pelo excesso de arrecadação de outras receitas. A arrecadação do exercício de 2024 apresentou excesso de arrecadação, assim como a arrecadação do exercício de 2025 também vem apresentando até o momento.

Para o exercício de 2026 está prevista uma arrecadação no valor de R$ 2.715.000.000,00.

Total das RECEITAS do **Município** por exercício:

Exercício	Valores (R$)
2017	1.066.517.522,46
2018	1.112.462.370,14
2019	1.390.663.224,54
2020	1.309.846.356,01
2021	1.520.290.386,03
2022	1.928.134.469,01
2023	2.141.791.690,94
2024	2.530.525.244,19
LOA 2025 (até setembro)	2.029.690.896,42
LOA 2026	2.715.000.000,00